



REQUERIMENTO Nº RQ 1557 /2016
(Da Deputada Celina Leão e Outros)

L I D O
Em, 09 / 03 / 16
Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária, do dia 17 de março de 2016, em Comissão Geral, para debater as questões relativas aos Correspondentes não Bancários do Banco de Brasília - BRB.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 125, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária, do dia 17 de março de 2016, em Comissão Geral, para debater as questões relativas aos Correspondentes não Bancários do Banco de Brasília - BRB.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1557 / 2016
Fls. Nº 01 Beto

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, sobre a política que o Banco De Brasília – BRB vem adotando com relação aos Correspondentes não Bancários vinculados a esta instituição.

As lojas de correspondentes não bancários do Banco de Brasília, os quais são prestadores de serviço na área de correspondentes não bancários com contrato com Banco de Brasília, estão presentes em todo o Distrito Federal, Entorno de Brasília e com unidades em Goiânia, Anápolis, Unaí-MG e unidades móveis (VANS).



Os correspondentes estão vivendo um momento de muita dificuldade de relacionamento com fechamento de lojas, cortes na preparação de numerários, conquistas essas que estavam consolidadas e estão sendo tiradas sem que o Banco apresente justificativas.

A implantação dos Correspondentes não bancários tinha o objetivo de reduzir custos, tanto para o banco como prestar um atendimento à comunidade que não tenha acesso as agências bancárias, empresas e captação de clientes para próprio Banco.

Nos últimos dias os correspondem não bancários vive uma situação de insegurança, tanto na área de relacionamento quanto no próprio equilíbrio socioeconômico com grandes perdas.

Até junho de 2014, os correspondentes recebiam do banco R\$ 83,00 por dia a título de remuneração pela preparação de malotes, independentemente da quantidade de caixas.

A partir de julho/2014, esta mesma tarifa passou a ser recebida por cada caixa/dia. Isto ocorreu após negociações da entidade representativa dos correspondentes junto ao banco. Este por sua vez, em acordo escrito firmado à época, exigiu dos correspondentes que aumentassem o piso salarial dos caixas, assim como contratasse plano de saúde paga integralmente por cada empresa contratada do banco.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1557/2016
F. 02. Bet

Este acordo vigorou até que, em outubro de 2015, o banco, de forma arbitrária e em flagrante quebra de acordo, encaminhou aos correspondentes comunicados informando que, a partir de 01.11.2015, esta remuneração passaria a



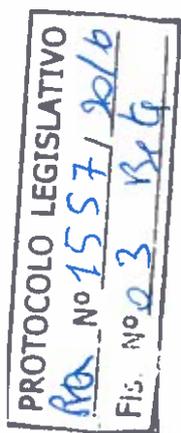
ser paga apenas pelo valor de R\$ 41,50. A partir deste comunicado, a categoria dos correspondentes se mobilizou e procurou o apoio desta Casa.

Foi constituído um grupo de trabalho, ao qual foi dado o prazo até 31.12.2015 para conclusão dos trabalhos, ocasião em que a presidência do banco prometeu suspender a redução da remuneração. O objetivo do trabalho do grupo era encontrar formas alternativas de redução dos custos do banco. Antes mesmo da apresentação de relatório, novamente o banco, de forma arbitrária e unilateral, comunicou aos correspondentes que, a partir de 01.01.2016, a referida remuneração seria reduzida a R\$ 41,50.

No dia 23.12.2015 ocorreu nova reunião entre parlamentares, a presidência do banco e os correspondentes. Na época, o presidente do banco, novamente, recuou parcialmente reduzindo a remuneração em 20,00% a partir de 01.01.2016 e a R\$ 41,50 a partir de 01.03.2016. Foi dito pela presidência do BRB que a intenção do banco era acabar com a remuneração no decorrer de 2016, o que inviabilizaria em definitivo as atividades da categoria, a qual já vem enfrentando sérias dificuldades de sobrevivência por não ter qualquer reajuste de suas tarifas há mais de 03 anos, em que pese dos aumentos de custos ocorridos no período.

Diante da comunicação da presidência do banco, o grupo de trabalho recorreu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, entrou com representação naquela corte tendo obtido medida cautelar, por votação unânime dos conselheiros, que suspendeu a redução da tarifa remuneratória até o julgamento do mérito do processo.

Pouco tempo depois da oficialização da presidência do banco acerca do processo no TCDF, a categoria começou a sofrer retaliações. Em seguida, encaminhou aos correspondentes comunicados informando-lhes que o recebimento





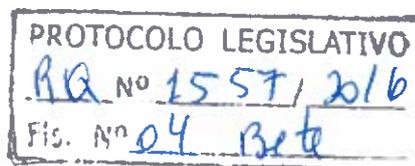
de títulos nas conveniências, antes limitado a R\$ 10.000,00, passaria a ser de R\$ 5.000,00 a partir de 15.02.2016.

Novamente, em 22.02.2016, o Banco encaminhou novo comunicado onde informou que, a partir de 23.02.2016, o recebimento de título ficaria limitado a apenas R\$ 2.000,00, o que se concretizou por meio de bloqueio do sistema do banco que atende aos correspondentes.

Estas medidas de limitação no recebimento de títulos, também não explicadas claramente, expõem os correspondentes a uma redução drástica em suas remunerações de serviços. Além do que, atinge toda a comunidade atendida pela rede de correspondentes, a qual se obriga a efetuar os pagamentos nas agências bancárias, onde a estrutura física é reduzida. Os deslocamentos a grandes distâncias torna-se também inevitável com exposição a toda gama de riscos. O prejuízo decorrente destas medidas, do ponto de vista econômico, é irreparável para os correspondentes do BRB. Fatalmente levará muitos à falência total de seus negócios.

Diante do exposto, o requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com a diretoria do Banco de Brasília, Governo do Distrito Federal, Tribunal de Contas, Banco Central, sociedade civil e Correspondentes não bancários do BRB, para que juntamente com as diversas autoridades e demais interessados, possamos encontrar soluções para viabilizar a continuidade dos trabalhos dos Correspondentes não Bancários vinculados ao Banco de Brasília.

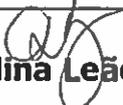
Sala das sessões, em de de 2016.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão




Celina Leão - PPS
Deputada Distrital

Bispo Renato Andrade – PR
Deputado Distrital

Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

Cristiano Araújo – PTB
Deputado Distrital

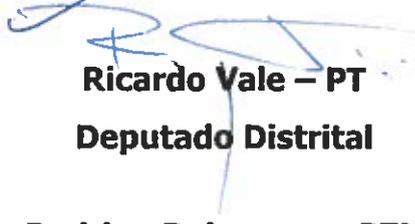
Júlio César - PRB
Deputado Distrital


Lira – PHS

Deputado Distrital

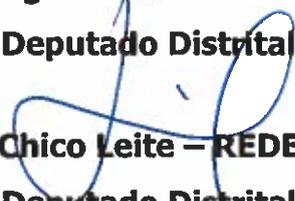
Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital


Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital


Chico Leite – REDE
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes - REDE
Deputado Distrital


Juarezão – PRTB
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PRTB
Deputada Distrital

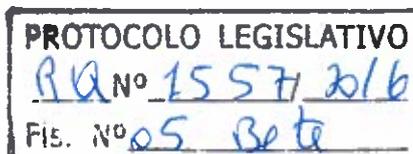
Luzia de Paula – REDE
Deputada Distrital

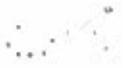
Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Roosevelt Vilela – PSB
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital


Telma Rufino – PPL
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1557/2016
Fls. Nº 06 Bx 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.557/16.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 10/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

